



X GALA DO DESPORTO AÇORIANO

CRITÉRIOS DE SELECÇÃO

CATEGORIA: COMUNICAÇÃO SOCIAL

Entidade: Órgão de comunicação social que se tenha distinguido de uma forma evidente na cobertura e promoção do desporto regional em 2010, a eleger por votação efectuada pelas associações regionais ou clubes que desempenham essa competência.

Jornalista: Indivíduo que se tenha distinguido ao longo de 2010 ao serviço da comunicação social desportiva, a eleger por votação efectuada por todas as associações regionais ou clubes que desempenham essa competência.

CATEGORIA: PERSONALIDADES

Integram-se nesta categoria os diversos agentes desportivos não praticantes (técnicos, dirigentes, árbitros, médicos, massagistas, etc.) que, através do desempenho continuado na mesma tipologia de funções, tenham dedicado o seu esforço e tempo em prol do desenvolvimento do desporto na Região, e que completaram em 2010, 20, 25, 30, 35, 40, 45 ou 50 anos de actividade, respectivamente.

Integram ainda esta categoria os Árbitros de nível internacional da respectiva carreira que em 2010 tenham ascendido a esse nível ou nele tenham permanecido em múltiplos de cinco anos.

CATEGORIA: ENTIDADES

Integram esta categoria as entidades do associativismo desportivo (Clubes ou Associações) que completaram em 2010, 50, 75, 100 ou 125 anos de existência e apresentem um historial de actividade desportiva de relevo.



CATEGORIA: RESULTADOS E CLASSIFICAÇÕES NACIONAIS DO DESPORTO ESCOLAR

Nos desportos colectivos integram esta categoria os Clubes Desportivos Escolares que tenham obtido classificações num dos três primeiros lugares no respectivo Campeonato Nacional do Desporto Escolar.

Integram ainda esta categoria os atletas que, em representação oficial da Região, tenham obtido o primeiro lugar em provas incluídas nos Campeonatos ou Encontros Nacionais do Desporto Escolar das suas modalidades.

CATEGORIA: RESULTADOS E CLASSIFICAÇÕES NACIONAIS E PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS

Nos desportos colectivos integram esta categoria os clubes que tenham obtido classificações num dos três primeiros lugares nos Campeonatos Nacionais ou tenham subido de nível competitivo por mérito desportivo e também vencedores ou finalistas vencidos das Taças de Portugal ou provas similares.

São também galardoados os clubes que por mérito desportivo tenham participado numa prova da respectiva federação internacional.

Integram ainda esta categoria os atletas que, em representação de clubes da Região, tenham obtido o primeiro lugar em provas nacionais incluídas nos calendários federativos das suas modalidades nas épocas 2009/2010 ou 2010, em competição efectiva na prova com o mínimo de 5 atletas, a partir do escalão de infantis ou designação similar (idade superior a 10 anos) ou num dos três primeiros lugares de provas internacionais incluídas nos calendários da respectiva federação internacional.

CATEGORIA: ALTO RENDIMENTO

Noção constante no Decreto-Lei nº 272/2009, de 1 de Outubro, que integra todos os praticantes que, tendo feito a sua formação desportiva na Região e representando um clube regional ao serem propostos pelas Federações, ascenderam ou se mantiveram no estatuto de Alto Rendimento.

CATEGORIA: SELECÇÕES NACIONAIS

Integram esta categoria os atletas que representando um clube regional, tenham integrado as selecções nacionais nas suas modalidades durante a época desportiva de 2009/2010 ou 2010, tenham feito a sua formação desportiva na Região, e que pela sua conduta e desempenho sejam uma referência para todos os desportistas.